PROJETO DE LEI Nº /2014

INSTITUI NO MUNICÍPIO O DIA DO EVANGÉLICO, A SER COMEMORADO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído no Município de Marabá, o Dia do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 14 de maio de 2014.

Leodato da Conceição Marques
Vereador e 1º Vice Presidente da CMM

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Vereadora – Presidente CMM

Irismar Nascimento Araújo Melo
Vereadora – 1º Secretária CMM

Maria de Nazaré Ribeiro de Alencar
Vereadora – 3ª Secretária CMM

João Vanderla Souza Albuquerque
Vereador

Justificativa ao Projeto de Lei nº ____, de 14 de maio de 2014.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

O DIA DO EVANGÉLICO é comemorado nacionalmente no dia 30 de novembro, conforme Lei nº 12.328, de 15 de setembro de 2010.

No nosso município, o Povo de Deus vem desempenhando um papel de relevante importância, tanto no salvamento de vidas, o que em muito contribui para a diminuição nos números da violência, quanto no desenvolvimento de programas e trabalhos voltados aos menos favorecidos, contribuindo assim para a minimização do sofrimento da nossa população.

A aprovação do Projeto de Lei acima proposto confirmará o reconhecimento do Município de Marabá, através do seu Órgão Legiferante, a esse povo que muito tem contribuído com seu trabalho e sua fé.

Em razão do exposto, rogamos aos colegas que, após o trâmite regimental, se dignem de aprovar o presente Projeto de Lei em apreço.

Marabá-PA, 14 de maio de 2014.

Leodato da Conceição Marques
Vereador e 1º Vice Presidente da CMM

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Vereadora – Presidente CMM

Irismar Nascimento Araújo Melo
Vereadora – 1º Secretária CMM

Maria de Nazaré Ribeiro de Alencar
Vereadora – 3ª Secretária CMM

João Vanderla Souza Albuquerque
Vereador